



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 646/2011

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cecília do Pavão, para o Exercício Financeiro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estima a Receita do Município de Santa Cecília do Pavão, para a Administração Direta em R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) e para o SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Administração Indireta) em R\$ 372.755,25 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) e fixa a Despesa em iguais importâncias respectivamente.

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com os anexos integrantes desta lei, segundo estimativas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	7.700.000,00
Receita Tributária	230.000,00
Receita Patrimonial	30.500,00
Receita de Contribuição	6.000,00
Receita de Serviços	28.500,00
Transferências Correntes	7.285.000,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Operações de Crédito	
Alienação de Bens	300.000,00
Transferências de Capital	

SUB-TOTAL **8.000.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE -

Receita de Serviços	356.979,93
Outras Receitas Correntes	11.403,43
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.056,64
Receita Patrimonial	2.315,25
<u>SUB-TOTAL</u>	<u>372.755,25</u>

TOTAL GERAL **8.372.755,25**

Art. 3º - A despesa será fixada conforme os anexos que integram esta lei, e terá a seguinte estrutura:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO	564.980,00
Câmara Municipal	564.980,00
PODER EXECUTIVO	7.435,020,00



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

02	GOVERNO MUNICIPAL	500.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	450.000,00
02.002	ASSESSORIA JURIDICA	50.000,00
03	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	735.000,00
03.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	440.500,00
03.002	DIVISÃO DE PESSOAL	276.000,00
03.003	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	18.500,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	360.000,00
04.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	97.000,00
04.002	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIÇÃO	53.000,00
04.003	DIVISÃO DE TESOUREARIA	210.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	645.000,00
05.001	DIVISAO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	300.000,00
05.002	DIVSÃO DE SERVIÇOS URBANOS	345.000,00
06.001	DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	708.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.025.000,00
07.001	DIVISAO DE ENSINO	1.890.500,00
07.002	DIVISAO DE CULTURA	26.500,00
07.003	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	108.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.482.000,00
08.001	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.482.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	620.020,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	405.000,00



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00
09.003	FUNDO PARA A CRIANÇA E A ADOLESCENCIA	15.000,00
09.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	5.000,00
09.005	SECRETÁRIA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE E MELHOR IDADE	45.020,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	110.000,00
11.001	DIVISAO DE AGRICULTURA	110.000,00
12	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVICOS GERAÇÃO EMPREGOS	120.000,00
12.001	DIVISAO DA IND, COM SERVICOS GERACAO EMPREGOS	120.000,00
90	RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
90.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00

SUB TOTAL 8.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE -

Serv. Autônomo de Água e Esgoto 372.755,25
SUB TOTAL 372.755,25

TOTAL GERAL 8.372.755,25

Art. 4º - Nos termos dos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal Autorizado:

I - Abrir crédito adicional suplementar mediante utilização dos recursos indicados no inciso IV até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei;



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50 (cinquenta) por cento do total da despesa fixada para cada Poder. Entende-se por Créditos Adicionais Suplementares as alterações dentro do mesmo órgão e unidade orçamentária, entre programas de trabalho, independente da categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos. Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2011. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos. Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2012 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2012 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição / Remanejamento / Transferência até o limite de vinte por cento, por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para cada Poder. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão e mesma categoria econômica da despesa. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, independente da categoria econômica da despesa. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão e mesmo programa de trabalho. Ficam excluídos do limite fixado os créditos previstos no *caput* deste artigo. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as modalidades de aplicação constantes da lei Orçamentária de 2012 até o limite de dez por cento do total da despesa fixada para cada Poder. Ficam excluídos do limite fixado os créditos previstos no *caput* deste artigo



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

II - Abrir créditos adicionais suplementares, que não serão computados para efeito do “caput” anterior, quando a utilização de recursos para sua cobertura for proveniente de valores do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária.

III - Abrir crédito adicionais suplementares para atender a programas financiados por Receitas com distinção específica até o limite da arrecadação efetiva da Receita e do Superávit Financeiro a que estiver vinculada;

IV - Para atender créditos adicionais suplementares de que tratem os incisos I, II e III, serão utilizados os recursos disponíveis, previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações orçamentárias de pessoal e encargos entre os diversos órgãos da administração direta do Executivo, não comprometendo os percentuais estabelecidos no art. 4º desta lei.

Art. 6º - O Executivo Municipal poderá instituir e arrecadar receitas não previstas nesta lei a qualquer tempo em que estas ocorrerem.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista e atualizada da administração direta, podendo para isto



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

vincular e caucionar valores provenientes das contas de participação do município, no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 14 de dezembro de 2011.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ULTIMOS 03 ANOS E PROJEÇÃO PARA OS 02 ANOS SEGUINTE



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

RECEITA	2008 Estimada	2009 Estimada	2010 Estimada	2011 Estimada	2012 Estimativa	2013 Estimativa
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.700.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.600.000,00
Receita Tributária	230.000,00	270.000,00	320.000,00	320.000,00	350.000,00	350.000,00
Receita de Contribuições	6.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
Receita Patrimonial	30.500,00	34.000,00	38.000,00	38.000,00	43.000,00	43.000,00
Receita de Serviços	28.500,00	30.000,00	33.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00
Transferências Correntes	5.535.000,00	6.235.000,00	6.387.000,00	6.887.000,00	7.337.000,00	7.437.000,00
Outras Receitas Correntes	170.000,00	180.000,00	210.000,00	210.000,00	220.000,00	220.000,00

Considerando que a receita arrecadada em 2008 que apresentou-se 10,8 % superior a arrecadada em 2007, levando-se ainda em conta a estimativa para 2009 que apresentou 11,5% superior a arrecadada em 2008, e ainda levando-se em contas o Programa de Aceleração de Crescimento - PAC criado pelo o Governo Federal estimamos a nosso orçamento para 2012, no valor de R\$ 8.000.000,00.

Não utilizamos os valores de receitas de capital arrecadados para este cálculo por se tratarem de receitas ocasionais e vinculadas.

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CRONOGRAMA MENSAL DE DESENVOLVIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Art.8º da L.C. 101/2000

ANEXO II

DESPESA EM R\$

ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMADA											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr
DESPESAS CORRENTES	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66
Pessoal e Encargos Sociais	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66
Juros e Encargos da Dívida	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66
Outras Despesas Correntes	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33
DESPESAS DE CAPITAL	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Investimentos													
Inversões Financeiras													
Amortização de Dividas	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36	2.0833,36
RESERVA DE CONTINGENTE													
TOTAL	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66

METAS BIMESTRAIS DE ARECADAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2012

Art.13º da L.C. 101/2000

ANEXO I

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

**RECEITA
EM R\$**

ESPECIFICAÇÕES	ESTIMADAS											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS CORRENTES	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66	666666,66
Receita Tributaria	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66
Receita de Contribuição	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Receita Patrimonial	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66	2.541,66
Receitas de Serviços	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00	2.375,00
Transferências Correntes	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33	607.083,33
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Operação de Crédito													
Transferências de Capital													
TOTAL DAS RECEITAS	666666,6 6	666666,6 6	666666,6 6	666666,66	666666,6 6	666666,6 6	666666,6 6	666666,6 6	666666,66	666666,6 6	666666,6 6	666666,66	